



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 -:

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de apuração sumária dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 368/2025, nos termos disposto na Lei Complementar nº 07/2004 e dá outras providências.)

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 007 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do pagamento da gratificação por função ou acúmulo de atribuições aos servidores da Câmara Municipal de Biritiba Mirim:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Temporária de apuração sumária dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 368/2025, nos termos disposto na Lei Complementar nº 07/2004;

- **Presidente:** Ana Paula Reis de Siqueira Cardoso – Ajudante Geral
- **Relator:** Marcos Aparecido de Melo – Assessor de Relações Parlamentares
- **Membro:** Beatriz Alves de Oliveira – Assessora de Comunicação

Art. 2º - Os servidores designados na presente Portaria recebe gratificação por desempenho de função conforme a Resolução Nº 007/2023.

Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 15 de outubro de 2025.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara

ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

LETÍCIA AYUMI INUI

Respondendo Interinamente pela Diretoria de Secretaria (Portaria nº 058/2025)